

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos nove dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se ordinariamente convocados os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, biênio 2018-2020, na sala de reunião dos Órgãos Colegiados do Instituto Federal de Alagoas, na Reitoria, localizada na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, a Presidente substituta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Profª. MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA e os conselheiros: Prof. EUNICE PALMEIRA DA SILVA (Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação), ABEL COELHO DA SILVA NETO (Pró-reitor de Extensão), AUGUSTO CÉSAR LÚCIO DE OLIVEIRA (Membro Titular do Segmento de Pesquisadores), JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO JÚNIOR (Representante Titular dos Coordenadores de Projeto de Extensão), ROSÂNGELA CERQUEIRA DA LUZ (Membro Suplente do Segmento Pedagogo), RAFAEL THYAGO ANTONELLO (membro Titular do Segmento de Docentes), SARAH MEDEIROS SOUTO (Membro Titular do Segmento de Docentes) com a seguinte pauta: **1.** Registro dos presentes; **2.** Abertura da Sessão; **3.** Aprovação das atas das reuniões dos dias 10/6/2019, 16/8/2019, 18/9/2019, 16/10/2019, 10/12/2019, 19 e 20/12/2019; **4.** Homologação das seguintes deliberações, emitidas ad referendum: nº 01/2020-Aprovar Calendário Acadêmico 2020-Integrado-C. Piranhas; nº 02/2020-Aprovar Calendário Acadêmico 2020-Superior-C. Piranhas; nº 03/2020-Aprovar Calendário Acadêmico 2020-C. Maceió; nº 04/2020-Aprovar Calendário Acadêmico 2020-Integrado-C. Viçosa; nº 05/2020-Aprovar Calendário Acadêmico 2020-Subsequente-C.Viçosa; nº 06/2020-Aprovar Calendário Acadêmico 2020-C.Coruripe; nº 07/2020-Aprovar Calendário Acadêmico 2020-C.Benedito Bentes; nº 08/2020-Aprovar Calendário Acadêmico 2020-C.Arapiaca; nº 09/2020-Aprovar Calendário Acadêmico 2020-C.São Miguel Campos; nº 10/2020-Aprovar Calendário Acadêmico 2020-PROEJA-C.Marechal; nº 11/2020-Aprovar Calendário Acadêmico 2020-Superior-C. Marechal; nº 12/2020-Aprovar Calendário Acadêmico 2020-C.Palmeira dos Índios. nº 14/2020-Aprovar as alterações no PPC de Licenciatura em Letras-Português, presencial, do campus Maceió; nº 16/2020-Aprovar Calendário Acadêmico 2020-Campus Penedo; **5.** Apreciação do Processo nº 23041.013794/2017-47, que trata do Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos no âmbito do Ifal; **6.** Processo nº 23041.043076/2019-67, de 16/10/2019, Calendário Acadêmico 2020, Campus Murici; **7.** Processo nº 23041.049602/2019-01, de 26/11/2019, Calendário Acadêmico 2020, Campus Satuba. **8.** Processo nº 23041.053787/2019-40, de 20/12/2019, Calendário Acadêmico 2020-Cursos Guia de Turismo e Meio Ambiente, Campus MD. **9.** Processo nº 23041.001041/2020-94, de 9/1/2020, Calendário Acadêmico 2020, Campus Maragogi; **10.** Processo nº 23041.054459/2019-61, de 26/12/2019, Recurso Edital nº 16/PRPPI/IFAL de 12/12/2019-VERA NÚBIA CARVALHO FARIAS. **11.** Processo nº 23041.054723/2019-66, de 27/12/2019, Recurso Edital nº 16/PRPPI/IFAL de 12/12/2019-DANIEL DE JESUS PEREIRA.;**12.** Processo nº 23041.005079/2020-36, de 31/1/2020, Recurso Edital nº 16/PRPPI/IFAL de 12/12/2019-CÁSSIO HARTMANN-Anexo: Processo nº 23041.000460/2020-17, de 6/1/2020. **13.** Processo nº 23041.00479/2020-55, de 6/1/2020, Recurso Edital nº 16/PRPPI/IFAL de 12/12/2019-MÔNICA COSTA SANTOS; **14.** Processo nº 23041.006042/2020-25, de 6/2/2020, Recurso Edital nº 16/PRPPI/IFAL de 12/12/2019-EDNILSON GOMES MATIAS; **15.** Processo nº 23041.008260/2020-02, de 17/2/2020, Recurso Edital nº 16/PRPPI/IFAL de 12/12/2019-LAURO LOPES PEREIRA NETO; **16.** Processo nº 23041.004612-2020-42-Calendário Acadêmico 2020-Campus Santana do Ipanema. Registrarmos a ausência justificada do presidente prof. CARLOS GUEDES DE LACERDA, do conselheiro TOMÁS GUSTAVO PEDRO (Membro Titular do Segmento dos Técnicos Administrativos) e JOSÉ ENILDO FREIRE COSTA (Membro Titular do Segmento Pedagogo). A

presidente, após confirmar o quórum, declarou aberta a sessão e solicitou a leitura das atas, em seguida as colocou para votação sendo todas as atas aprovadas por unanimidade. Prosseguindo apresentou o item 4 da pauta, que trata da homologação das deliberações emitidas *ad referendum* justificando a ausência da reunião do Cepe, cumprimento de prazos e início das aulas do ano letivo de 2020. Ressaltou que os calendários estavam de acordo com a deliberação que orientava a elaboração e passou por uma comissão formada pela Proen para análise dos calendários e o PPC precisou de ajustes antes do início do curso. Posto em votação, os calendários do ano letivo 2020 dos Campi e as alterações no PP do curso de Licenciatura em Letras/Português, presencial, do Campus Maceió, foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, o conselheiro prof. Augusto apresentou o item 5 da pauta, que trata do Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. Em sua relatoria apresentou a descrição do processo, histórico, aspectos legais, considerações e deu seu voto pela aprovação do Manual. A conselheira Eunice fez um breve relato sobre a construção do Manual. Posto em votação, o voto do relator foi acatado por unanimidade. A presidente sugeriu antecipar o item 16 para ser apresentado junto com os itens de 6 a 9, por se tratar de calendário acadêmico do ano letivo de 2020, que foi aceita. A conselheira Cledilma apresentou os calendários dos Campi Murici, Satuba, Marechal Deodoro (cursos integrados), Maragogi e Santana do Ipanema, respectivamente, itens 6, 7, 8, 9 e 16 da pauta. Apresentou em cada relatoria o objeto do processo, o histórico e o âmbito legal. Esclareceu que os calendários haviam passado pela comissão de análise e ajustados, quando necessário, elaborados dentro da regulamentação pertinente e deu seu voto pela aprovação de todos. O conselheiro prof. Abel sugeriu propor aos Campi atividades por área, nos sábados letivos, a conselheira profª. Cledilma salientou que os Campi recebem essa orientação e a dificuldade de convencimento. Em seguida, a conselheira solicitou a inclusão de uma matéria na pauta: Processo nº 23041.049028-2019-82-Solicitação de Extinção do Curso Tecnológico em Hotelaria, modalidade EAD, inclusão aprovada. A conselheira apresentou suas considerações referentes ao processo acima, esclarecendo que a Diread não avançou em ofertas institucionais EAD e continua com as de fomento da CAPES, com bolsa e essa oferta não vinha sendo aceita. Em 2017, após reunião com o colegiado, foi aprovada a descontinuidade da oferta, todos os alunos já concluíram e as ofertas finalizadas. Esse procedimento deve passar pelo Cepe para ciência e emissão de deliberação autorizando. Posto em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Continuando, a conselheira profª. Eunice apresentou o item 11 da pauta. Em sua relatoria abordou a descrição do processo, aspectos legais e nas considerações declarou que *Diante da declaração emitida pela instituição que ofertará o curso afirmado que as aulas serão ministradas presencialmente na cidade de Vitória/ES, distante de Maceió 1620 km, e, considerando os artigos 5º e 13º da Resolução nº 39/CS/2019, afirmado que o afastamento integral será concedido desde que o horário, o local do curso ou as atividades desenvolvidas no curso inviabilizem o cumprimento da jornada semanal de trabalho da/o servidora/or, a relatoria entende que o local e a modalidade presencial do curso de doutorado em questão já atendem ao disposto na resolução* deu e votou pelo **deferimento** concessão do afastamento do servidor Daniel de Jesus. Posto em votação, o voto da relatora foi acatado por unanimidade pelos presentes. Continuando, a conselheira Eunice, apresentou o item 15 da pauta e em sua relatoria abordou a descrição do processo, aspectos legais e nas considerações declarou que *considerando a apresentação do último documento necessário para a admissão do requerente ao doutoramento Ciências da Educação (folha 72); considerando a existência de vagas para afastamento no campus de lotação do requerente, esta relatoria entende que é possível conceder o afastamento do servido* e deu seu voto pelo **deferimento** concessão do afastamento do servidor Lauro Lopes. Posto em votação, o voto da relatora foi acatado pela maioria dos presentes, com 01 (uma) abstenção. Prosseguindo, o conselheiro prof. Arnóbio apresentou o item 10 da pauta. Em sua relatoria apresentou a descrição do processo, justificativa e objetivo, em suas considerações declarou que *baseado nos documentos apresentados, não se questiona a necessidade do afastamento, tendo em vista os trabalhos e aulas ocorrerem na UFPE. Além do fato citado acima, no Campus Marechal Deodoro, a docente ter sido a única a concorrer e que o afastamento da mesma não está condicionada a contratação de nenhum outro professor*

substituto. Pelo fato da docente ter apresentado o comprovante de aprovação do resultado do processo seletivo de Pós-graduação e ter podido participar do Edital N° 16/PPRPI/IFAL e não ter apresentado o documento “DECLARAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE ATESTE A INVIALIDADE DO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO”, tendo em vista o fato da mesma ainda não aluna do programa do doutorado. Nesta perspectiva em relação ao processo 23041.054459/2019-61, de 26/12/2019, o recurso da docente deve ser DEFERIDO. Cabe registrar a necessidade de ajustar as datas referentes ao processo, especificamente nas páginas 02, 05, 31 e 34. Posto em votação, o voto do relator foi acatado por unanimidade dos conselheiros presentes. Continuando, o conselheiro prof. Antonello apresentou o item 12 da pauta. Em sua relatoria abordou o objeto do processo, os aspectos legais e em suas considerações declarou que O edital deixa claro a necessidade de comprovação de convalidação do programa a ser cursado. Portanto seria necessário comprovação de convalidação do programa de “Doutorado em saúde pública”, o que não foi apresentado, assim o servidor não atendeu ao inciso 3.3.1-VII e votou pelo “indeferimento” do recurso apresentado pelo servidor Cássio Hartmann. A profª. Eunice esclareceu que os editais foram elaborados para atendimento de uma demanda deliberada pelo Consup, que definiu-se pela convalidação do programa, foi solicitado ao Consup, na próxima reunião, alteração para a “universidade” no lugar de “programa”. Posto em votação o voto do relator foi acatado pela maioria dos conselheiros, com 01 (uma) abstenção. Dando continuidade, a conselheira profª. Sarah Souto apresentou o item 13 da pauta e em sua relatoria fez a descrição do processo, abordou os aspectos legais e em suas considerações declarou apesar da falta do parecer inicial da Comissão de Seleção pelo INDEFERIMENTO, do pedido da Servidora, a mesma, apresentou a documentação solicitada pela Comissão de Seleção e necessária para cumprimento dos requisitos para o deferimento do pleito. Votou pelo deferimento da solicitação da servidora Mônica Santos. Posto em votação, o voto da relatora foi acatado por unanimidade. O conselheiro prof. Abel sugeriu registrar na relatoria os ritos da comissão de análise para resguardar. A conselheira Profª. Eunice esclareceu ter participado da elaboração da Resolução e não do edital; que é responsabilidade do requerente apresentar os documentos exigidos e que todos os ritos da comissão estão publicados no site. Finalizando, o conselheiro prof. Abel apresentou o item 14 da pauta. Em sua relatoria abordou o objeto, o histórico, o âmbito legal e em suas considerações ressaltou que 1 – O requerente não é participante do processo seletivo em tela, não podendo, portanto, recusar contra seu resultado. 2 – Todas as fases do edital foram corretamente executadas e divulgadas, observando todos os preceitos legais. 3 – A solicitação do requerente de publicação de novo edital não tem amparo legal. Pelo contrário, fere a Resolução nº 39 de 2019/CONSUP que estabelece a periodicidade de publicação dos editais para afastamento para qualificação e votou pelo indeferimento total do recurso. Posto em votação, o voto do relator foi acatado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Não havendo mais assunto em pauta, a presidente encerrou a reunião às doze horas e quarenta minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente substituto e demais Conselheiros presentes.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Emitido em 20/03/2025

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2025 - REIT-SECOL (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2025 14:02)

ABEL COELHO DA SILVA NETO

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

MD-TGT (11.04.07.08)

Matrícula: 1584720

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 16:05)

AUGUSTO CESAR LUCIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL - TITULAR

C_ARAPIRACA (11.09)

Matrícula: 1865153

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 15:01)

EUNICE PALMEIRA DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REIT-PRPPI (11.01.04)

Matrícula: 2422219

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 16:54)

JOSE ARNOBIO DE ARAUJO JUNIOR

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

ARA-CTE (11.09.02.08)

Matrícula: 1456385

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 17:11)

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA

REITOR - SUBSTITUTO

REIT (11.01)

Matrícula: 1813640

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 14:49)

RAFAEL THYAGO ANTONELO

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

PIN-CPPGI (11.05.07)

Matrícula: 1844994

(Assinado digitalmente em 22/03/2025 17:55)

ROSANGELA CERQUEIRA DA LUZ

COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR

CABB-CPED (11.18.07.08)

Matrícula: 981900

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 11:12)

SARAH MEDEIROS SOUTO

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CMAC-CTST (11.02.10.08.09)

Matrícula: 2331051

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação:

0a72cdd8a4